



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2023.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (03/07/2023), às 11h20min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre. A Presidente convidou o 2º Secretário, Vereador Hermes Pereira Júnior, para secretariar a Sessão. Constatou a presença dos Vereadores: **Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Hermes Pereira Júnior, Sirineu Wutk Ramlow e Zonga Joadir Schultz (ID 549100)**. Os demais vereadores não foram convocados. Nesse momento, a Presidente convidou o Vereador Cosmo para realizar a leitura de um versículo da Bíblia. Havendo Quórum Legal, declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo, a Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da Convocação nº 07/2023 da Presidente da CMEO, a qual legaliza a presente Sessão. Solicitou a leitura do **expediente da Sessão**: Entrada/Leitura da **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 55/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera os parágrafos 9º e 11 do art. 85 da Lei Orgânica Municipal, para adequação da redação à Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022". Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 11h27min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual após aprovada será assinada pelo Secretário e pela Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 03 de julho de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre - Presidente da CMEO

Hermes Pereira Júnior - 2º Secretário

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 07/07/2023 às 10:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 11/07/2023 às 08:36, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **551546** e o código verificador **663C3EC2**.

Docto ID: 551546 v1